

ACÓRDÃO Nº 999/2018 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 025.274/2013-9.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I – Embargos de Declaração (Tomada de Contas Especial)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Ministério do Desenvolvimento Social (MDS)
 - 3.2. Responsáveis: Antônia Lúcia Navarro Braga (038.674.201-49); Cooperativa Agropecuária do Cariri Ltda (02.485.475/0001-40); Gilmar Aureliano de Lima (714.551.594-68)
 - 3.3. Recorrente: Cooperativa Agropecuária do Cariri Ltda (02.485.475/0001-40).
4. Órgão/Entidade: Entidades/órgãos do Governo do Estado da Paraíba.
5. Relator: Ministro Bruno Dantas
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Bruno Dantas.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba (Secex/PB).
8. Representação legal:
 - 8.1. John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (1.663/OAB-PB) e outros, representando Antônia Lúcia Navarro Braga.
 - 8.2. Daniela Delai Rufato (10.774/OAB-PB) e outros, representando Cooperativa Agropecuária do Cariri Ltda.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se apreciam embargos de declaração opostos pela Cooperativa Agropecuária do Cariri Ltda – Coapecal-Cariri (peça 97) contra o Acórdão 6.838/2017-TCU-1ª Câmara, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas e as de Antônia Lúcia Navarro Braga e Gilmar Aureliano de Lima, ex-Presidentes da Fundação de Ação Comunitária e, no que interessa à embargante, cominou-lhe débito da ordem de R\$ 12.097.392,91 em valores históricos, e imputou-lhe multa de R\$ 1.900.000,00.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/1992, conhecer e rejeitar os presentes embargos de declaração, mantendo inalterado o 6.838/2017-TCU-1ª Câmara, no que interessa à embargante;
 - 9.2. suprimir o subitem 9.10 do Acórdão 6.838/2017-TCU-1ª Câmara;
 - 9.3. dar ciência deste acórdão à embargante.
10. Ata nº 3/2018 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 6/2/2018 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0999-03/18-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler, Bruno Dantas (Relator) e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO DANTAS
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral